

CA
CAR

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO
DE 26 DE JULHO DE 2024**

---Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Rui Miguel Domingos Pimentel e Carla Milagres Freitas Fraga. ----

---Esta reunião foi requerida ao abrigo do Artº 28 – nº 1 a) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção pelo Presidente da Câmara Municipal do Corvo conforme deliberação camarária tomada em reunião de 18/7/2024, tendo como único ponto da Ordem do Dia a aprovação do Plano de Base Territorial do Município do Corvo. -----

PRESENCAS:

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---**Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista:** -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel, -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Marlene Câmara Pereira Xavier, -----

---Noel Tadeu Pimentel Emílio, -----

---**Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo":** -----

---João António Mendes de Mendonça, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias, -----

---Orlando Mendes Emílio -----

---Kristina Nunes Patrício Dutra, -----

---Da CDU “Coligação Democrática Unitária-PCP- PEV”: -----

---Gregory Luís Domingos. -----

PRESENÇA DE MEMBROS DA CÂMARA:

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, as Vereadoras Ângela Marie Valadão e Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e o Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta da sessão do passado dia catorze de junho pelo facto da mesma ter sido enviada a todos os elementos sendo a sugestão aceite por unanimidade. Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria tendo-se absterido o Deputado Gregory Domingos por não ter estado presente na mesma. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---PONTO ÚNICO: “PLANO DE AÇÃO DE BASE TERRITORIAL – MUNICÍPIO DO CORVO” -----

---O Deputado Gregory Domingos interveio para tecer algumas considerações e deixar para um futuro Plano as recomendações que se dão por reproduzidas no documento anexo à presente acta. -----

---O Presidente da Câmara interveio para dizer que o Plano em causa apenas diz respeito aos projectos de investimento na área da reabilitação e regeneração urbana, acrescentando que o prazo para execução dos projectos constantes do Plano já é muito reduzido por se tratar de um programa 2020-2027, que o mesmo já foi alvo de discussão pública e que tem que ser entregue obrigatoriamente até ao final do presente mês sob pena da Câmara não poder candidatar qualquer dos projectos previstos no Plano. -----

---Considerando as diretrizes do Açores 2030, bem como as orientações da DRPFE - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais que estipula que o Programa da Região Autónoma dos Açores 2021-2027 (Açores 2030), através da Prioridade 5A (Valorização Económica e Social no Território), pretende intervir nos Municípios da Região Autónoma dos Açores (RAA) com o objetivo de promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança em zonas urbanas (Objetivo específico 5.1) e não urbanas (Objetivo específico 5.2). -----

---No contexto da intervenção nos municípios com baixa densidade populacional – Vila do Corvo (Corvo), Santa Cruz da Graciosa (Graciosa), Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores (Flores), Vila do Porto (Santa Maria), Calheta e Velas (São Jorge), Lajes do Pico, São Roque do Pico e Madalena (Pico), e Nordeste, Povoação e Vila Franca do Campo (São Miguel) – estabelece a necessidade de serem construídas estratégias de desenvolvimento territorial, sob a forma de instrumentos territoriais designados de Contratos Territoriais Rurais (IT-CTR). -----

---O processo de construção das estratégias de desenvolvimento territorial concretiza uma abordagem de base territorial, por via da elaboração de pacotes de medidas específicas para o território a executar por cada município, concebidas em consonância com os pontos de vista das partes interessadas. -----

---Neste contexto, cada um dos referidos municípios dever elaborar o seu instrumento territorial (IT), sob a forma de um plano de ação de base territorial, referenciando os investimentos a prosseguir no respetivo território que integrem as tipologias de ação previstas no objetivo específico 5.2. que se anexa. -----

---O referido Plano foi aprovado pela câmara municipal no dia 16 de maio de 2024 e submetido a discussão pública, pelo prazo de 30 dias uteis, através de edital e publicitação no site institucional deste município, conforme documentos anexos. ----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Carina André Pimentel Rodrigues, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António

CA
CAR

André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Noel Tadeu Pimentel Emílio, Marlene Câmara Pereira Xavier e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos aprovar, o referido PLANO DE AÇÃO DE BASE TERRITORIAL do Município do Corvo a fim de submeter à Entidade Gestora do PO Açores 2030. -----

II – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se encontrava público na sala. -----

IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram 16h30, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. --

António Augusto Almeida

Carvalho

Chagas